

REQUERIMENTO Nº 103/2024

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja reivindicado do Prefeito sua intervenção para verificar a regularidade dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos funcionários da empresa Prossseguir, empresa que presta serviços ao município. A documentação solicitada é a partir do ano de 2021.

Recebi denúncias preocupantes indicando que a empresa Prossseguir pode estar descumprindo suas obrigações trabalhistas ao deixar de realizar os depósitos de FGTS dos funcionários. Em vista disso, solicito que Vossa Excelência intervenha junto a empresa para obter os documentos comprobatórios dos referidos depósitos, a fim de garantir o cumprimento da legislação trabalhista e proteger os direitos dos trabalhadores.

A transparência e o cumprimento das obrigações legais são fundamentais para assegurar um ambiente de trabalho justo e equitativo em nossa comunidade. Portanto, conto com sua diligência e apoio neste assunto.

No aguardo de uma resposta e das medidas cabíveis, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Carmópolis de Minas, 26 de abril de 2024.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do União Brasil